

DECRETO Nº 5.171, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.370, de 4 de Dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, incisos I e II, da Lei 2.370, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de outubro de 2016.

JACI TADEU DA SILVA PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de outubro de 2016.

VICENTE MARTINS BANDEIRA SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO I DESPESA A SER SUPLEMENTADA

Institucional	Funcional	Programática		Grupo	Mod.			Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Cat. Econ.	de Nat. de Desp.	de Aplic.	Ft.	Descrição	R\$
17.00.00 17.01.00	09						Itapevi Previdência- ITAPEVIPREV Itapevi Previdência- ITAPEVIPREV Previdência Social	
	09.272	4008					Previdência do Regime Estatutário Previdência Municipal	
		4008.2159	3				Pagamento de Inativos	
			3	1			Despesas Correntes Aplicações Diretas	
			3	1	90	01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
			3	1	90	01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00

Crédito Adicional Suplementar

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor Lançado	Total
17.01.00	3.1.90.01.00	09 272 4008	2159	03	2.000.000,00	2.000.000,00



ANEXO II ORIGEM DO SUPLEMENTO

Institucional	Funcional	Programática	Cat.	Grupo de	Mod.			Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação	Econ.	Nat. de Desp.	de Aplic.	Ft.	Descrição	R\$
17.00.00							Itapevi Previdência- ITAPEVIPREV	
17.01.00							Itapevi Previdência-	
	99						ITAPEVIPREV Reserva de Contigência	
	99.999						Reserva de Contigência	
		9999					Reserva de Contigência	
		9999.9999					Reserva de Contigência	
			9				Reserva de Contigência ou Reserva do RPPS	
			9	9			Tesouro	
			9	9	99		Reserva de Contigência	
			9	9	99	01	Rendimentos de Aplicações Financeiras	-2.000.000,00

Origem do Suplemento

	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor Lançado	Total
l							
	17.01.00	9.9.9.99.00	99 999 9999	9999	01	2.000.000,00	2.000.000,00